



REAQUEDA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/23/PE-SS-SRP
DATA DE ABERTURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023
HORA DA ABERTURA: ÀS 10:30 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E RAO-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÁXIMAS DESCRITAS EM ANEXO I DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE XVII – MEDICAMENTOS (ATENDIMENTO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ACECLOFENACOL 15MG/G - SUGERIDO (PROFLAM CREME)	BISNAGA	6	EUROFARMA	R\$ 54,44	cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 326,64	trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos
2	AMISSULPRIDA 50MG - SUGERIDO (SOCIAN) CX C 20CMPRI	CAIXA	6	SANOFI	R\$ 141,34	cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 848,04	oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos
3	APIXABANA 5MG-SUGERIDO (ELIQUIS) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	PFIZER	R\$ 368,34	trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.420,08	quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos
4	ARIPIPIAZOL 10MG - SUGERIDO (AIPRI) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	MANTECORP	R\$ 279,94	duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 3.359,28	três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos
5	CÁLCIO CITRATO MALATO+ VIT D3+ VIT K2+ MAGNÉSIO QUELATO - SUGERIDO (FIXARE), CAIXA COM 60 COMPRIMIDO	CAIXA	6	EMS	R\$ 216,64	duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.299,84	mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
6	CLOBAZAN 20MG SUGERIDO (URBANIL), CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	SANOFI	R\$ 39,44	trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 236,64	duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos
7	CLORIDRATO DE AMODARONA 200MG - SUGERIDO (ANCORON) CX C/ 60 COM	CAIXA	12	LIBBS	R\$ 83,64	oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.003,68	mil e três reais e sessenta e oito centavos
8	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - SUGERIDO (APRESOLINA) CAIXA C/25 COM	CAIXA	8	NOVARTIS	R\$ 34,04	trinta e quatro reais e quatro centavos	R\$ 204,24	duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos
9	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG - SUGERIDO (DONAREN RETARD) CX C/30	CAIXA	6	APSEN	R\$ 188,04	cento e oitenta e oito reais e quatro centavos	R\$ 1.128,24	mil cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos
10	COLECALCIFEROL 15000 UI - SUGERIDO ALTA D CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	EUROFARMA	R\$ 13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 80,88	oitenta reais e oitenta e oito centavos
11	DESVENLAFAXINA 50 - SUGERIDO (DESVE) CAIXA COM30 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	EUROFARMA	R\$ 84,24	oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 505,44	quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos
12	DIGOXINA 0,25MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	PHARLAB	R\$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 112,68	cento e doze reais e sessenta e oito centavos
13	DIOMSINA+HESPERIDINA (450MG+50MG)- SUGERIDO (DIOSMIN) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.	CAIXA	12	ACHE	R\$ 146,54	cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.758,48	mil seicentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos
14	DIPIRONA 1G- SUGERIDO (LISADOR DIP) CAIXA COM 20 COMPRIDOS	CAIXA	6	HYPERA	R\$ 51,04	cinquenta e um reais e quatro centavos	R\$ 306,24	trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos
15	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) - SUGERIDO (DIVALCON ER) CX C/60 COMPR	CAIXA	6	ABBOTT	R\$ 75,14	setenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 450,84	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos
16	DULOXETINA 60MG CAIXA COM 30 COMPR - SUGERIDO (VELJUA).	CAIXA	36	LIBBS	R\$ 156,64	cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 5.639,04	cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos
17	ETORICOXIBE 90MG - SUGERIDO (ARCOXIA) CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	MSD	R\$ 157,94	cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 947,64	novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
18	FORMOTEROL+BUDESONIDA (12MG+400MG) - SUGERIDO (ALENIA) CX C/30C	CAIXA	6	ACHE	R\$ 186,74	cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.120,44	mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos
19	INSULINA GLARGINA-SUGERIDO (LANTUS SOLOSTAR)	CANETA	12	SANOFI	R\$ 127,84	cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.534,08	mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos
20	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG+50MG - SUGERIDO (PROLOPA) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	ROCHE	R\$ 246,24	duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.477,44	mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
21	LISINATO DE CETOPROFENO 320- SUGERIDO (ARTROSIL) CX C/ 10 COMPRI	CAIXA	6	ACHE	R\$ 62,74	sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 376,44	trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
22	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG - SUGERIDO (OXOTRON) CAIXA COM 30 COMPR	CAIXA	6	ACHE	R\$ 75,34	setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 452,04	quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos
23	MIRTAZAPINA30MG - SUGERIDO (MENELAT) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	TORRENT	R\$ 163,04	cento e sessenta e três reais e quatro centavos	R\$ 978,24	novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos
24	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - SUGERIDO (MONOCORDIL) CX C/ 20COM	CAIXA	6	BALDACCI	R\$ 29,24	vinte e nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 175,44	cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos



25	OFLOXACINO COLIRIO - SUGERIDO (OFLOX COLIRIO)	VIDRO	6	ALLERGAN	R\$ 56,94	cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 341,64	trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos
26	POLIVIMINICO SUGERIDO (IMUNOGLUCAN DS) CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	HEBRON	R\$ 155,94	cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.871,28	mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos
27	RISEDRONATO DE SÓDIO (150MG) - SUGERIDO (D'ORTO) CAIXA COM 01 COMP	CAIXA	6	EUROFARMA	R\$ 77,34	setenta e sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 464,04	quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos
28	RIVAROXABANA - SUGERIDO (XARELTO) CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	COMI	12	BAYER	R\$ 359,04	trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos	R\$ 4.308,48	quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos
29	SINVASTATINA 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	PHARLAB	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 84,00	oito e quatro reais
30	TOPIRAMATO 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	12	NOVA QUIMICA	R\$ 34,02	trinta e quatro reais e dois centavos	R\$ 408,24	quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos
31	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA (20MG/ML) INJETAVEL-SUGERIDO (TRIANCIL)	AMPOLA	6	APSEN	R\$ 146,43	cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 878,58	oitozentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos
32	TRIFOLIUM PRATENSE L - SUGERIDO (PROMENSIL) CAIXA COM 30 COM	CAIXA	12	FARMOQUIMI CA	R\$ 151,80	cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 1.821,60	mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos
33	ZOLPIDEM 10MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	6	BIOLAB	R\$ 13,34	treze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 80,04	oito reais e quatro centavos
trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos							R\$ 38.999,94	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 38.999,94	trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos
----------------------------------	----------------------	---

JAS GARANTIAS:
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N° 42/23/PE-SS-SRP
DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).
SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A): LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.
DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.
DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.
DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.
DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.
DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.
QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANÇES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7° DA LEI N° 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4°, VII DA LEI N° 10.520/2002.
DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL N° 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
 a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
 c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
 d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CASSIO COSTA

FORTI:71290338353

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Data: 2023.12.28 15:27:37 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53

